

**ANEXO V – FORMULÁRIO DE AUTO PONTUAÇÃO  
EDITAL DE DUPLA DIPLOMAÇÃO AGRONOMIA IPB**

IDENTIFICAÇÃO	
Nome Completo:	

PONTUAÇÃO DECLARADA – Preenchimento obrigatório pelo candidato		
ITEM	Descrição	Pontuação declarada:
1	comprovação de ser ou ter sido <b>bolsista de iniciação científica, extensão, inovação ou ensino com fomento externo</b> : CAPES, CNPq ou FAPEMIG: <b>15 pontos</b> (apenas 1 participação será considerada, sendo esta já concluída ou ter no mínimo 3 meses de participação);	
2	comprovação de ser ou ter sido <b>bolsista de iniciação científica, extensão (incluindo Empresa Júnior), inovação, ou ensino com fomento interno</b> : <b>10 pontos</b> (apenas 1 participação será considerada, sendo esta já concluída ou ter no mínimo 3 meses de participação);	
3	comprovação de ser ou ter sido <b>bolsista em</b> algum projeto de pesquisa, ensino ou extensão, cuja área seja da <u>Agroecologia</u> devidamente registrado: <b>15 pontos</b> (apenas 1 participação será considerada, sendo esta já concluída ou ter no mínimo 3 meses de participação);	
4	<b>participação como voluntário em projeto de pesquisa</b> através do Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica, sem bolsa, de acordo com Resolução 069/2015 do IFSULDEMINAS, de 17/12/2015: <b>6 pontos</b> (apenas 1 participação será considerada, sendo esta já concluída ou ter no mínimo 6 meses de participação);	
5	participação como <b>colaborador em projetos de extensão, ensino, pesquisa ou inovação interno ou externos, sem bolsa</b> : <b>3 pontos</b> (apenas 1 participação será considerada, sendo esta já concluída ou ter no mínimo 3 meses de participação);	
6	participação como <b>membro da Comissão Organizadora de eventos de Extensão</b> devidamente registrados: <b>3 pontos</b> ( limitado a 3 participações);	
7	participação como <b>membro de Grupo de Pesquisa e Extensão</b> devidamente registrado: <b>5 pontos</b> (apenas 1 participação será considerada, sendo esta já concluída ou ter no mínimo 3 meses de participação);	

8	participação como <b>membro de Grupo de Estudos</b> devidamente registrado: <b>5 pontos</b> (apenas 1 participação será considerada, sendo esta já concluída ou ter no mínimo 3 meses de participação);	
9	participação como <b>Palestrante</b> em eventos devidamente registrados: <b>3 pontos</b> (limitado a 3 participações);	
10	participação como <b>Ministrante de aulas em curso</b> devidamente registrado: <b>5 pontos</b> (limitado a 3 participações com carga horária mínima de 8 horas);	
11	comprovação de <b>estágio remunerado não-obrigatório</b> concluído na área do curso: <b>5 pontos para cada 6 meses de contrato</b> - limitado a 4 estágios, em períodos diferentes;	
12	comprovação de <b>estágio obrigatório</b> do curso já concluído: <b>1 ponto para cada estágio realizado</b> - limitado a 4 estágios, em períodos diferentes;	
13	comprovação de <b>Apresentador principal de trabalho científico</b> (comunicação oral ou pôster) em evento acadêmico (Seminário, Simpósio, Jornada Científica, Congresso etc): <b>5 pontos por apresentação</b> , limitado a 5 comprovações;	
14	comprovação de <b>participações em congressos ou eventos de caráter científico RELACIONADOS AO CURSO DO CANDIDATO: 2 pontos por participação</b> – (máximo de 8 certificados serão pontuados) – certificados que não tenham relação com o curso de graduação do candidato não serão pontuados;	
15	certificado de conclusão de algum <b>curso de idiomas via CELIN</b> Idiomas do IFSULDEMINAS, com carga horária mínima de 30 horas: <b>6 pontos</b> , limitado a apenas um comprovante;	
16	certificado de conclusão de curso de idiomas em Programas Idiomas Sem Fronteiras/Novos Caminhos ofertado pela plataforma EaD do IFSULDEMINAS: <b>10 pontos</b> ;	
17	comprovante de <b>proficiência em língua inglesa válido</b> , emitido a partir de 2020: <b>10 pontos</b> ; limitado a apenas um comprovante;	
18	comprovação de ser ou ter sido <b>Monitor de disciplina</b> referente ao curso no qual está matriculado: <b>5 pontos cada</b> , limitado a 2 monitorias. Será considerada a monitoria já concluída (acima de 3 meses de atuação) ou ter no mínimo 3 meses de atuação como monitor em programa ainda em execução;	

19	ter cursado todo o <b>ensino médio em escola pública</b> , mediante apresentação da cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio: <b>5 pontos</b> ;	
20	<b>carta de Motivação: 2 a 5 pontos</b> , avaliando a motivação, objetivo do programa e qualidade enquanto discente, demonstrando expectativas e possíveis colaborações durante o programa;	
21	ser ou ter sido <b>membro em colegiado de curso ou conselho profissional</b> (CREA ou similar): <b>3 pontos</b> limitado a apenas 1 comprovação;	
Declaro perfazer o <b>TOTAL</b> de pontos de acordo com o item 7.3 do presente edital e mediante as comprovações que apresento nesta documentação enviada:		
CoRA: (nota do CoRA será usada APENAS como critério de desempate, quando necessário).		

Declaro:

1) Que as informações prestadas são a expressão da verdade e preencho plenamente os requisitos descritos, sob as penas da Lei;

2) Concordar e aceitar todo o teor e as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, dos quais não poderei alegar desconhecimento.

\_\_\_\_\_/MG, em \_\_\_\_/  
\_\_\_\_\_/2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato